

# SUGESTÕES PARA A FORMULAÇÃO DO PLANO DA SAFRA CAFEEIRA DE 1965/66\*

Divisão de Economia Rural

A Divisão de Economia Rural, órgão especializado da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, como faz todos os anos por ocasião da discussão da política cafeeira a ser implantada nas safras entrantes, apresenta a seguir suas sugestões com relação ao programa governamental que deve presidir o próximo ano cafeeiro de 1965/66.

Como parâmetros fundamentais desta análise levou-se em conta a retomada a uma situação mundial de produções superiores ao consumo; à entrada em vigor do novo sistema de cotas de exportação vinculadas a flutuações nos preços mundiais de café dentro do "Convênio Internacional", à volumosa colheita brasileira que se prevê para este ano com a consequente acumulação de seus estoques e finalmente as dificuldades econômicas que

presentemente assoberbam a agricultura nacional e particularmente a sua cafeicultura.

Cumpra ainda ressaltar que a presente exposição procurará se ater tanto quanto possível à análise da política cafeeira a curto prazo, uma vez que se procura apenas sugerir medidas relativas à comercialização da safra de 1965/66.

Para maior facilidade, serão considerados separadamente os aspectos internos e externos da política cafeeira, embora haja obviamente uma íntima interdependência entre esses setores.

Com relação a essa interdependência, diga-se desde logo que se o cenário interno não se encontra perfeitamente tranquilo, com a engrenagem de comercialização funcionando a contento e com preços reputados razoáveis para os la-

(\*) — Trabalho encaminhado aos setores especializados do Governo Federal por ocasião da discussão do Novo Plano de Safra Cafeeira.

vradores, daí resultam ondas de inseguranças que acabam por se espraiar por todos os escalões da cadeia; o mau funcionamento do sistema no interior permite que alguns operadores obtenham café a preços mais baixos e com isso pressionem as cotações lá fora, se preciso através da prática do chamado “câmbio português”; o nível insatisfatório dos preços vigentes e os defeitos de execução do esquema de garantia provocam seguidas reivindicações dos lavradores, submergindo o mercado numa onda de boatos e de especulações; formado êsse quadro de insegurança, que por si só está a sugerir a iminência das alterações na política em vigor (ainda que as autoridades responsáveis procurem negar que se esteja cogitando disso...), os compradores lá fora se retraem, como medida de auto-defesa e esta retração tende a pressionar ainda mais para baixo os preços-ouro do café brasileiro; e, para completar, à medida que os preços do café brasileiro se enfraquecem no mercado internacional, automaticamente tendem a arrastar para baixo as cotações dos produtos de outras procedências, implantando-se assim uma situação de autêntica “guerra fria de preços”.

Por outro lado, se os negócios de exportação não se desenvolvem normalmente, a situação no interior também é grandemente afetada: os comerciantes que não encontram possibilidades de rápida colocação do produto no exterior

ou que só o conseguem fazer através da prática do “câmbio português”, tendem a diminuir suas aquisições nas fontes de produção ou a —ofertar cotações cada vez mais baixas aos lavradores; a retração do comércio privado transfere para o govêrno responsabilidades crescentes na sustentação dos preços, colocando à prova o aparelhamento administrativo e a própria disposição das autoridades em aplicarem recursos monetários de vulto; e como não há exportação razoável, consequentemente não há entrada do numerário com que normalmente se poderia contar, resultando disso tudo que a defesa no interior se mostra frágil. E sendo frágil a defesa no interior, recái-se no ciclo anteriormente descrito, pelo qual os focos de instabilidade junto às zonas produtoras acabam por contaminar todos os escalões da cadeia de comercialização.

Verifica-se, assim, a necessidade de se instituir uma política pela qual os aspectos interno e externo da comercialização estejam intimamente associados, funcionando como partes de uma mesma e única engrenagem.

Sobre tal premissa, cumpre, pois, indicar quais as fórmulas mais ajustadas à atual conjuntura.

Nesse sentido, é preciso desde logo eleger os níveis de preço que se pretende fazer vigorar no interior (em cruzeiro) e no exterior (em dolar), a fim de que seja possível esta-

belecer a correlação entre ambos, através da mecânica de comercialização a ser implantada.

No que se refere a preço interno uma indicação que poderá ser utilizada para orientar a decisão das autoridades responsáveis é o levantamento desta Secretaria, efetuado pela Divisão de Economia Rural, a respeito do custo de produção na safra agrícola de 1964/65.

Esse levantamento permite uma análise das despesas de produção em lavouras com diferentes níveis de produtividade (ver quadros e gráfico em anexo), o que se constitui em elemento de grande valia para essa determinação. De uma maneira geral, tem se proposto preços que permitam a manutenção de lavouras com produtividade de pelo menos 50 arrôbas por mil pés. E a esses preços propostos, as lavouras de menor produtividade ficavam em condições desvantajosas, enquanto que as de maior rendimento possibilitavam mais adequada remuneração aos fatores de produção empregados. Essa, a nosso ver, é a diretriz acertada pois através da mesma proporciona-se estímulos para a manutenção de lavouras que apresentam os mais altos rendimentos, ao mesmo tempo que leva ao desaparecimento gradual os cafezais de insatisfatório nível de produtividade.

Conforme se constata no gráfico apresentado em anexo, além das linhas de rendas brutas, obtidas a vários preços de

café no interior e a vários níveis de rendimento agrícola, são aí apresentadas curvas de custos de produção de dois tipos de lavouras — com ou sem adubação química bem como curvas de remuneração, em que se admite um pagamento considerado “mínimo razoável” aos fatores utilizados no processo produtivo, ainda não incluídos no custo, ou seja, ao capital, terra e ao empresário agrícola.

A análise desses dados, apresentados nos quadros e gráficos em anexo, bem como a estimativa dos recursos financeiros com os quais se poderão contar para atender a comercialização da próxima safra, eventualmente acrescidos dos recursos do Fundo de Defesa do Café, dados estes últimos que não são de nosso pleno conhecimento, permitem a determinação do nível de preços que deve ser garantido no interior para o café, nível esse que deve cobrir as despesas de produção de uma lavoura de 50 arrôbas, deixando ainda margem adequada para atender à remuneração dos fatores já citados e não incluídos naquelas despesas. Cumpre relevar que é condição essencial para firmeza dos preços no interior, a sua divulgação em bases líquidas para o produtor.

Acresce ainda observar que a cafeicultura vem de sair de uma safra considerada altamente desfavorável que muito intensificou o processo da descapitalização que de há muito vem suportando, não só por

ter registrado a menor colheita dêste século, como pela alta exagerada que vem enfrentando nos preços dos pro-

duto que utiliza em seu processo produtivo. A êsse último respeito, o quadro a seguir é bastante ilustrativo.

QUADRO 1. — VALORES DE DIVERSOS ITENS DE CUSTO NA PRODUÇÃO DE CAFÉ, ESTADO DE SÃO PAULO

I T E N S	Média da Safra	Abril 1965	Aumento
	Agrícola 1963 1964		em Porcentagem
Diária trabalhador .....	1.255	2.343	87
Trator Ford 8 BR .....	5.108.000	9.933.000	94
Burro .....	45.000	120.000	167
Carroça .....	65.000	236.000	263
Saco colheita .....	500	1.900	280
Sulfato de amônio .....	45.000	193.000	329
Superfosfato simples .....	30.000	108.000	260
Cloreto de potássio .....	46.000	198.000	330

Fonte: Divisão de Economia Rural.

De outro lado, mesmo com as altas substanciais verificadas nos preços correntes de café durante a safra de 1963|64, os mesmos, em termos reais, não conseguiram se equiparar aos auferidos pelos demais produtos agrícolas, continuando o café ainda em difícil situação por não ter seus preços acompanhado o processo inflacionário.

Os dados apresentados no Quadro 2 apontam êsse fato, ao mostrarem que o índice de preços correntes do café no interior (3.723 em 1964) é ainda bem inferior que o “índice ge-

ral de preços no Brasil” nesse mesmo ano (4.043) e que o “índice de preços recebidos pelos agricultores de São Paulo”, especialmente quando se retira o café de seu cálculo (4.001 e 4.136, respectivamente). E estavam em desvantagem ainda maior se compararmos com a evolução dos preços dos “produtos alimentícios de consumo interno (4.294) e principalmente com o índice representativo dos bens que a agricultura utiliza em seu processo produtivo e que em 1964 atingiu a 4.674, sempre em relação ao mesmo período básico de 1948|52.

QUADRO 2. — EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE CAFÉ NO INTERIOR DE SÃO PAULO

Média de quinquênios e anos	Preços médios recebidos pelos cafeicultores Preços correntes		Índices de preços agrícolas em São Paulo			Índice de Preços pagos pela Agricul- tura de São Paulo (2)	Índice geral de preços no Brasil (1)
	Índices	Cr\$/60 kg.	Geral (24 prod.)	Geral sem Café (23 prod.)	Produtos alimentícios cons. interno (12 prod.)		
1948/52	838	100	100	100	100	100	100
1952/57	2 060	246	226	218	236	219	217
1958/62	3 200	382	618	735	810	780	678
1954	2 200	263	204	176	190	176	182
1955	2 130	254	231	220	241	215	213
1956	2 280	272	259	252	271	262	254
1957	2 360	282	283	285	301	307	290
1958	1 720	205	282	319	351	352	329
1959	1 930	230	370	438	487	610	454
1960	2 590	309	516	617	661	666	585
1961	3 570	426	726	874	930	870	803
1962	6 190	739	1 198	1 425	1 620	1 404	1 218
1963	12 500	1 492	2 026	2 289	2 532	2 487	2 116
1964 <sup>(3)</sup>	31 200	3 723	4 001	4 136	4 294	4 647	4 043

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(1) — Calculado a partir do "índice 2" da "Conjuntura Econômica".

(2) — Índice parcial, incluindo despesas com máquinas, adubos, inseticidas, utensílios, vacinas, combustíveis, construções e reparos. Essas séries embora representando 26,4% do dispêndio total efetuado pelos agricultores, abrangem 74% das compras efetuadas fora do setor agrícola (excluindo-se despesas com mão de obra).

(3) — Dados preliminares.

Fica pois evidenciado que a adoção de preços que não atendam às condições citadas implicaria em séria ameaça à própria sobrevivência da cafeicultura como atividade econômica, que ficaria incapacitada de utilizar-se de forma mais intensiva dos fatores modernos de produção, o que lhe permitiria manter e inclusive melhorar seu poder competitivo nos mercados mundiais.

No que se refere ao nível de preço-ouro, deve-se deduzir dos recentes acordos de Londres que o governo federal já fez a sua opção no sentido da manutenção aproximadamente das atuais bases. Tal opção, porém, a nosso ver, deve ser entendida como uma "intenção" e não como uma disposição de perseverança inflexível na exigência de uma base de registro que talvez não seja, em determinados momentos, compatível com a situação do mercado.

Em apoio desta interpretação, pode-se invocar o fato de que as medidas que vêm de ser estabelecidas em Londres preveem uma vinculação entre cotas de exportação e níveis de preço. Se assim é, não se compreenderia que os preços de exportação fossem mantidos rigidamente estáticos, pois a ausência da flutuação destes impediria que se suscitasse as condições para que as cotas de exportação fossem reajustadas, dividindo entre todos os países cafeeiros os ônus necessários para que o mercado espontaneamente voltasse a se

estabilizar dentro da faixa de preços que se elegeu como "intenção" dos membros do convênio internacional.

Dentro da nova ordem de coisas resultantes dos recentes acordos de Londres surge, portanto, a necessidade de conciliar níveis de preços estáveis no interior com a possibilidade de flutuações a curto prazo nas cotações FOB em moeda estrangeira.

Tal possibilidade pode ser assegurada pelo mecanismo ora vigente, de acordo com o qual o governo remunera os exportadores na base de tantos cruzeiros por saca, desde que este feche o respectivo câmbio ao nível do registro mínimo de exportação. Atualmente, essas condições são invariáveis: as cambiais correspondentes a uma saca de café estilo Santos são adquiridos por Cr\$ 45 000, desde que o exportador registre 42 cents por libra pêso. Na nova fase da política cafeeira, a fim de possibilitar no cenário externo a flexibilidade que se exige para que funcione o mecanismo de estabilização automática através da manipulação das cotas de exportação, sem que isto redundasse em movimentos de alta e baixa dos preços internos, que só serviriam para tumultuar os negócios e ensejar especulações de toda a ordem, poder-se-ia adotar o critério de pagar *sempre* as cambiais correspondentes a cada saca exportada a um mesmo preço em cruzeiro que fosse necessário para assegurar a cotação mínima eleita para

o interior, desde que o exportador efetuasse o registro à base exigida pelo IBC. Por outras palavras: o registro poderia variar para baixo ou para cima dos 42 cents, mas o exportador seria sempre obrigado a respeitá-lo e receberia sempre a mesma quantidade de cruzeiros por saca FOB.

Apontados os níveis de preço internos e externos e estabelecida a forma de sua correlação, dentro do regime de arbítrio cambial hoje vigente, cabe especificar as medidas destinadas a possibilitar funcionamento satisfatório do mecanismo de comercialização interno.

No cenário interno, é imperioso o estabelecimento da garantia de compra de toda a safra como uma das condições básicas para eliminar-se a possibilidade das perturbações tais como foram mencionadas. O mecanismo dessa garantia poderia ser o seguinte: a) financiamento ao nível de . . . 100% do preço fixado e a ser garantido ao produtor por saca de café beneficiado do tipo 4, no caso de São Paulo, com opção de venda ao IBC no final da safra; b) caso concretize a venda ao IBC não seriam cobrados juros e despesas bancárias; c) para viabilidade financeira do esquema, aquêle crédito seria fornecido em parcelas: 50% em dinheiro no ato, os 50% restantes em cédulas rurais pignoratícias ou promissórias rurais, a prazos a serem fixados (90 a 120 dias, por exemplo), vencendo juros (1% ao mês); d) proibir a comer-

cialização de tipos inferiores a 6|7 para os cafés das zonas de pior qualidade (Espírito Santo, etc.) e de tipo 5|6 para as demais zonas (São Paulo, etc.). Poderia ser criado um tipo que englobasse grãos quebrados e com defeitos, que seria destinado preferencialmente ao consumo interno; e) na efetivação das vendas dos remanescentes ao IBC, deve-se prever tabelas de ágios e deságios para os diversos tipos; f) a margem entre o preço líquido para o produtor e o preço FOB, fixado para exportação deverá ser suficientes para atender as despesas de comercialização, incluindo o necessário incentivo para que o comércio se mantenha em atividade. Esse incentivo não deve ser exagerado a fim de evitar ofertas de preços mais baixos na exportação do produto.

Além das razões já expostas, cumpre observar que com a aplicação desse esquema seria evitada a constituição de várias cotas e séries que criam condições altamente perturbadoras à comercialização interna. De outro lado, de acôrdo com estimativas, feitas com boa margem de segurança, o esquema proposto se afigura perfeitamente viável no tocante ao seu aspecto financeiro, uma vez, admitido, com as novas alterações no Convênio Internacional de Café, que o Brasil venha a preencher as suas cotas de exportação. Assim, considerando uma exportação total (incluindo mercados novos) entre 18 a 19 milhões de sacas a um preço médio de 48

dólares a saca obter-se-á uma receita cambial variando entre 864 e 912 milhões de dólares, ou 1,6 a 1,7 trilhões de cruzeiros, às taxas vigentes. Estimando-se a nova safra em 32 milhões de sacas (já com a exclusão dos cafés inferiores a 5|6 a 6|7) aquela soma acrescida dos recursos já mencionados, seria suficiente para assegurar um preço médio necessário para remunerar adequadamente as lavouras com rendimentos de 50 arrôbas por mil pés. Aos recursos considerados precedentemente devem ser computados receitas provenientes da venda de café para o consumo interno a preços mais realistas (cêrca de 20.000 cruzeiros por saca), a exportação de café do IBC nesses últimos meses da safra 1964|65 e ainda as economias nas despesas de comercialização resultantes da venda para exportação de cafés, do IBC já armazenados nos portos. Esses recursos adicionais que podem ser estimados em 360 bilhões de cruzeiros, poderiam ser destinados a satisfazer as despesas normais a cargo do IBC, bem como propiciar numerário imediato, no início da safra, para execução do programa proposto. Aliás, mesmo nos primeiros 3 meses, em que o grosso da safra é colocada no mercado, um esquema como o apresentado seria auto financiável. Com efeito, a proibição de comerciar cafés inferiores aos tipos 5|6 na zona São Paulo e 6|7 na de Espírito Santo e também com a consequente extinção do expurgo exigirá

um prazo maior para o preparo do café. Isso combinado com a certeza de colocação do produto a preços previamente conhecidos, evitará precipitação na entrega de café aos mercados, aliviando portanto o montante de dinheiro a ser utilizado. A grosso modo, pode-se estimar que com parte dos recursos atrás citados e mais os provenientes da venda para exportação de café do IBC (que, pelo menos no início da safra, devem ser colocados à venda nos portos), das diferenças entre o preço FOB em cruzeiros e o resultante da venda das cambiais (confisco) e da reposição dos financiamentos realizados, obter-se-ia numerário suficiente para fazer face as exigências iniciais de recursos. Obviamente, nos meses seguintes o funcionamento do esquema seria mais fácil, em virtude do menor afluxo de cafés a serem financiados.

Tranquilizado o cenário interno, o governo não só teria paz neste "front" como também poderia observar os reflexos favoráveis dêste estado de coisas sôbre a disposição dos compradores no exterior, pois êstes teriam mais confiança em comprar café brasileiro sem a ameaça potencial de a qualquer momento a nossa política vir a ser reformulada sob a pressão dos descontentamentos internos.

A maior organicidade e eficácia da política interna brasileira também teria efeitos favoráveis sôbre a conduta dos demais países cafeeiros, pois

êstes, de pronto, não estariam sofrendo a concorrência — até certo ponto desleal de cafés brasileiros ofertados, através do “câmbio português”, a preços-ouro cadentes; além disso, não atuariam sob o temor de a incerta política brasileira evoluir para formas mais “agressivas”. Isto tudo criaria condições bem mais favoráveis para que tais países fossem levados ao efetivo respeito aos compromissos assumidos na esfera internacional, em matéria de cotas de exportação, bem como afastaria os motivos determinantes das vendas precipitadas, a preços baixos, para entrega pronta ou futura, que tem caracterizado o mercado internacional nestes últimos tempos e comprometido decisivamente o êxito dos esforços multilaterais de estabilização.

Mas isso só não bastaria. Seria preciso que o Brasil montasse uma estratégia de comercialização que, de fato, assegurasse permanentemente níveis satisfatórios de venda de seu produto, e, ao mesmo tempo, atuasse como fator de provocação dos *mecanismos de efetivo disciplinamento* do mercado.

Nos últimos tempos, praticamente muito poucas vezes se conseguiu conciliar êsses múltiplos objetivos. Frequentemente, temos sido levados a *deixar de vender para conseguir a estabilização*. O que quer dizer que, não obstante os acordos e compromissos internacionais, continuamos na verdade a arcar sòzinhos com os ônus de sustentação do mer-

cado. Impõe-se, pois, que estejamos aparelhados para, vendendo sempre, obter a estabilização como uma resultante de esforços conjuntos, com os quais sejam levados a cooperar até mesmo os recalcitrantes, por força exatamente do fato de o Brasil continuar a vender e, portanto, não mais assumir o papel de passivo “segurador de guarda-chuvas”.

Deve-se frizar que, nas novas condições criadas pelos recentes acôrdos de Londres, isso se torna possível. — Anteriormente, uma política dessa natureza teria se mostrado inviável, pois se fôssemos forçar as vendas acabariamos por provocar queda continuada e imprevisível dos preços, já que quanto mais baixo ofertássemos mais baixo também ofertariam nossos concorrentes e, assim, enveredaríamos pura e simplesmente pela “guerra de preços”. Os recentes acôrdos de Londres vieram, porém, introduzir elementos novos, que permitem nôvo e fecundo equacionamento do problema em termos dinâmicos.

De fato, estando agora os preços estreitamente vinculados ao volume das cotas de exportação dos países membros do convênio internacional, se uma redução da base de oferta ao exterior se fizer necessária, ela não terá mais o caráter de início de uma derrocada incontrolável dos preços. Ao contrário, ela provocará a baixa do mercado para aquêle nível mínimo aceito pelos membros do acôrdo e, com isto, automà-

ticamente, se promoverá a redução das cotas de exportação de *todos*. Com esta contração da oferta é de esperar que os preços reajam e retornem ao nível desejado. Obteve-se, assim, um estado de coisas em que a flexibilidade tão reclamada pelo setor exportador veio a se tornar possível, sem que se confundia na prática com baixa continuada de preço. Agora a flexibilidade pode e deve existir, exatamente para que os preços não caiam (senão transitóriamente) e para que o Brasil (como de resto os demais países cafeeiros) não deixem de exportar integralmente as cotas que lhe são atribuídas no convênio internacional.

E tal flexibilidade na exportação, como já se mencionou anteriormente, não terá reflexos no cenário interno, já que este estará comandado por um preço FOB em cruzeiros sempre estável.

Em síntese: o Brasil assegurará a seus exportadores sempre uma base fixa em cruzeiro, mas permitirá que estes registrem suas vendas ao exterior, em dólares, a preços que tenderão a acompanhar as reais condições do mercado. Se este exigir baixa, nós baixaremos. Se, com esta baixa, o mecanismo corretivo do acôrdo (redução de cotas) entrar em vigor e provocar a recuperação das cotações, nós voltaremos a subir nossos preços. E sempre estaremos vendendo, pelo melhor preço possível em cada ocasião.

No entanto, é preciso considerar que essa flexibilidade nos preços do café brasileiro pode provocar um estado de incerteza no mercado, com a consequente redução de aquisições de café no Brasil. Essa situação poderia ser contornada através do oferecimento pelo Brasil de uma garantia de indenizar em espécie (com café dos estoques do IBC) os compradores de nosso produto, no caso de, dentro de prazo a ser determinado (talvez 45 dias) da efetivação da aquisição se verificar redução das nossas bases de registro, em proporções que justifiquem essa medida. A indenização em espécie, de acôrdo com regulamento ampla e previamente divulgado, seria calculada de modo a cobrir exatamente o "prejuízo" sofrido pelo comprador estrangeiro ao ter de repassar aos consumidores o produto por um preço mais baixo que aquêle que corresponderia ao nível pelo qual se efetuou a aquisição do café cru no Brasil. A entrega da indenização se faria quando o comprador estrangeiro repetisse a aquisição de quantidade de café brasileiro pelo menos igual à que motivou o ressarcimento. Dêste modo, o mecanismo, além de inspirar confiança a nossos fregueses no exterior, ainda atuaria no sentido de fomento à exportação. De fato, se as vendas não estiverem conrendo bem, faremos a baixa do registro para ganhar poder competitivo e forçar o reequilíbrio do mercado; efetivada a baixa, ao mesmo

tempo que deflagaremos o mecanismo corretivo já focalizado, criaremos no comprador estrangeiro um decisivo interesse em repetir a compra no Brasil a fim de fazer jús à indenização.

Deve-se, evidentemente, ressaltar, que as diretrizes atrás apontadas só resultariam em bons resultados se o “convênio internacional” funcionasse a contento, com os demais países respeitando as suas cotas de exportação. Deve, assim, o nosso Governo agir com extremo interesse no sentido de forçar a adoção das medidas já acertadas, inclusive no sentido de se instituir efetivamente a aplicação dos dispositivos acêr-

ca do “certificado de origem” nas transações internacionais com o café. E pode-se mesmo, caso se verifique o não funcionamento das cotas e do ajuste de preços, desencadear uma política de vendas “agressivas” na área dos chamados “mercados novos”, embora se devesse manter os compromissos já assumidos na área dos “mercados tradicionais”. Essa política a ser tomada em último caso e temporariamente, para melhor apreciação de seus resultados, poderia constar da venda de cafés dos entrepostos do IBC no exterior a preços, mais baixos, desde que comprovada a aquisição de cafés brasileiros diretamente do comércio normal.

## ANEXO I

**CUSTOS DE PRODUÇÃO DE CAFÉ EM LAVOURAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE RENDIMENTO - PREÇO (PELO QUAL) DEVERÁ SER VENDIDA A SACCA DE CAFÉ BENEFICIADO PARA REMUNERAR OS FATORES DE PRODUÇÃO — FAZENDA DE CAFÉ (50.000 COVAS) — SAFRA 1964/65 — CRUZEIROS POR 1.000 COVAS(\*)**

	LAVOURA PRODUZINDO POR 1.000 COVAS			
Café beneficiado (arrôbas)	100	75	50	25
Café beneficiado (sc. de 60 kg)	25	18,7	12,5	6,3
Café em côco sêco (sc. de 40 kg)	75	56	38	19
Café em côco na roça (sc. de 110 l)	83	62	41	21
<hr/>				
Custo de produção de uma sacca de café beneficiado no interior	28.659	31.248	38.712	46.497
Custo de produção de café beneficiado no interior, por 1.000 covas	716.475	585.900	483.900	290.606
Remuneração ao empresário <sup>(1)</sup>	56.160	49.920	46.176	43.680
Retribuição à terra <sup>(2)</sup>	90.000	90.000	90.000	90.000
Retribuição ao capital <sup>(3)</sup>	158.918	134.918	104.918	80.918
<hr/>				
<b>TOTAL POR 1.000 COVAS</b>	<b>1.021.553</b>	<b>860.738</b>	<b>724.994</b>	<b>505.204</b>
Preço por que deverá ser vendida a sacca de café beneficiado <sup>(4)</sup>	40.862	45.906	58.000	80.833

(\*) Exceto quando especificado que é por outra unidade.

(1) — O Empresário é remunerado na base de quatro e meio, quatro, três e sete décimos e três e meio salários mínimos, para as lavouras de 100, 75, 50 e 25 arrôbas, respectivamente.

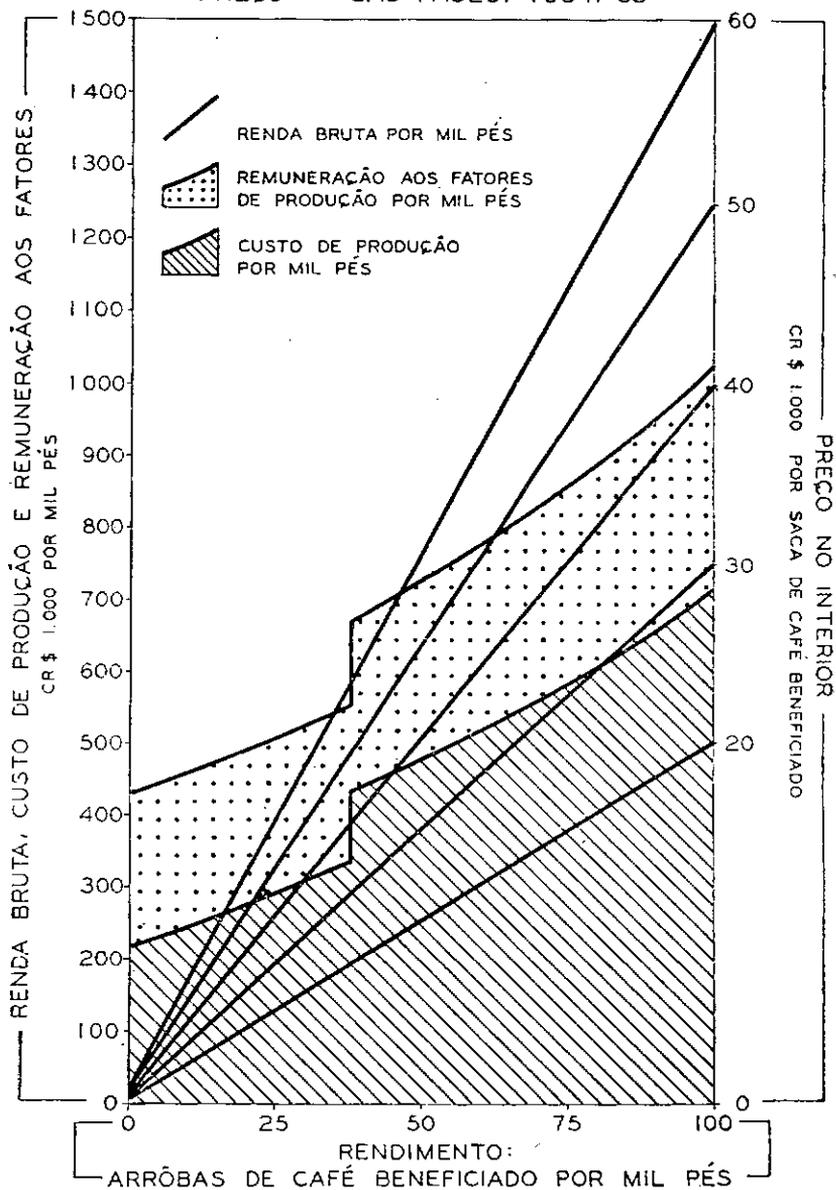
(2) — A razão de 12% a.a. sôbre o valor das terras.

(3) — A razão de 12% a.a. sôbre os capitais fixos e de exploração durante os 12 meses do ano. O capital circulante já entrou na formação do custo de produção.

(4) — Preço por que deverá ser vendida a sacca de café beneficiado para obter nível de renda suficiente para cobrir o custo e remunerar os fatores de produção ainda não remunerados na formação do custo: Terra, Capital, (fixo e de exploração) e Empresário.

# C A F É

RENDA BRUTA, CUSTO DE PRODUÇÃO E REMUNERAÇÃO AOS FATORES A DIVERSOS NÍVEIS DE RENDIMENTO E PREÇO - SÃO PAULO, 1964/65



DIVISÃO DE ECONOMIA RURAL-SECRETARIA DA AGRICULTURA DE SÃO PAULO

**ANEXO II**

**CUSTO DE PRODUÇÃO DE CAFÉ EM LAVOURA DE DIVERSOS  
ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE FAZENDA DE CAFÉ (50.000 COVAS)  
SAFRA 1964/65 — CRUZEIROS POR 1.000 COVAS(\*)**

	LAVOURA PRODUZINDO POR 1.000 COVAS			
Café beneficiado (arrôbas)	100	75	50	25
Café beneficiado (sc. de 60 kg)	25	18,7	12,5	6,3
Café em côco sêco (sc. de 40 kg)	75	56	38	19
Café em côco na roça (sc. de 110 1)	83	56	41	21
<b>I - PRODUÇÃO</b>				
<b>A-Operações</b>				
Despesas de carpa	96.700	96.700	96.700	96.700
Tratos culturais	46.232	39.816	33.400	14.766
Colheita	80.261	70.591	65.756	40.614
Transporte café colhido	17.928	17.928	13.446	13.446
Secar e recolher café	18.373	14.505	8.703	6.769
	259.494	239.540	218.005	172.295
<b>B-Materiais consumidos</b>				
Adubos químicos	228.560	145.550	101.310	—
Mudas p/replanta	2.000	3.000	4.000	5.000
Sacos colheita e utensílios	1.520	1.520	1.520	1.520
	232.080	150.070	106.830	6.520
<b>C-Depreciação de benfeitorias e cafézal</b>				
Benfeitorias	20.550	29.550	29.550	29.550
Cafézal	37.500	36.670	30.000	20.000
	67.050	66.220	59.550	49.550
<b>D-Despesas adicionais</b>				
Administração	18.720	18.720	18.720	18.720
Despesas gerais (10% A+B)	49.155	38.961	32.484	17.882
Juros sôbre capital circulante	57.755	45.705	38.424	21.393
	125.630	103.383	89.628	57.995
Custo Produção 1.000 covas (A+B+C+D)	684.254	559.216	474.013	286.320
Custo Produção sc. café em côco sêco	9.123	9.986	12.474	15.069
<b>II - BENEFICIAMENTO</b>				
Custo 3 sc. café em côco sêco	27.369	29.958	37.422	45.207
Custo beneficiamento 3 sc. café em côco, sêco	520	520	520	520
Valor da embalagem	550	550	550	550
Transporte 3 sc. em côco sêco	220	220	220	220
<b>CUSTO PRODUÇÃO DE UMA SACA DE CAFÉ BENEFICIA- DO NO INTERIOR</b>	28.659	31.248	38.712	46.497

(\*) Exceto quando especificada que é por outra unidade.

### ANEXO III

#### INVESTIMENTO POR 1.000 COVAS DE CAFÉ — FAZENDA DE CAFÉ (50.000 covas) — SAFRA 1964/65

	LAVOURA PRODUZINDO POR 1.000 COVAS								
Café beneficiado (arrôbas)			100		75		50		25
Café beneficiado (sc. de 60 kg)			25		18,7		12,5		6,3
Café em côco sêco (sc. de 40 kg)			75		56		38		19
Café em côco na roça (sc. de 110 l.)			83		62		41		21
<hr/>									
TERRA			750.000		750.000		750.000		750.000
<hr/>									
CAPITAL(*)									
Capital fixo:									
Cafézal	750.000			550.000		300.000		100.000	
Benfeitorias	520.000	1.270.000	520.000	1.070.000	520.000	820.000	520.000	620.000	
Capital de explorações:									
Veículos, animais de trabalho, máquinas, implementos e ferramentas		54.320		54.320		54.320		54.320	
Capital circulante:									
Adubos	228.560		145.550		101.310				
Mão de obra(**)	252.734	481.294	235.328	380.878	218.889	320.199	178.275	178.275	
<hr/>									
CAPITAL TOTAL									
(por 1.000 covas)		1.805.614		1.505.198		1.194.519		852.595	

(\*) — No capital não se inclui a terra. Quando se analisa a renda da lavoura cafeeira considera-se uma retribuição ao capital e outra à terra. Terra e capital são dois fatores de produção diferentes, distintos.

(\*\*) — Inclusive despesa com o administrador.

## ANEXO IV

### Terras: Área e Valor (estimativa)

Fazenda de café (50.000 covas) — São Paulo — Safra 1964/65

I T E N S	ÁREA	VALOR Cr\$
Terras em lavoura(*)	20 alqueires	15.000.000
Terras ocupadas com estradas, carreadores, pasto, pomares, sede, etc.(**)	30 alqueires	22.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>50 alqueires</b>	<b>37.500.000</b>
Por 1.000 covas	—	750.000

(\*) — Excluído o valor dos pés de café nêle plantados.

(\*\*) — Excluído o valor das benfeitorias e instalações.

### Cafêzal: Produção, Valor e Depreciação

Fazenda de café (50.000 covas) — São Paulo — Safra 1964/65

	Lavoura produzindo por 1.000 covas			
Café beneficiado (arrôbas)	100	75	50	25
Café beneficiado (sc. de 60 kg)	25	18,7	12,5	6,3
Café côco sêco (sc. de 40 kg)	75	56	38	19
Café côco na roça (sc. de 110 l)	83	62	41	21
Valor uma cova (Cr\$)	750	550	300	100
Valor 50.000 covas (Cr\$)	37.500.000	27.500.000	15.000.000	5.000.000
Duração provável anos	20	15	10	5
Depreciação anual	1.875.000	1.833.000	1.500.000	1.000.000
Depreciação anual p/1.000 covas (Cr\$)	37.500	36.670	30.000	20.000

Fonte: Divisão de Economia Rural

## ANEXO V

### Benfeitorias: Valor e Depreciação

Fazenda de café (50.000 covas) — São Paulo — Safra 1964/65

I T E N S	Valor atual(**) Cr\$	Prazo depreciação em anos(*)	Depreciação anual Cr\$
Séde	3.250.000	25	130.000
Casas colonos (14)	10.500.000	20	525.000
Terreiro (4.000 m2)	7.200.000	15	480.000
Tulha e depósito m2	2.250.000	20	112.500
Instalação fôrça e luz	1.500.000	15	100.000
Outras benfeitorias	1.300.000	10	130.000
<b>TOTAL</b>	<b>26.000.000</b>	—	<b>1.477.500</b>
Por 1.000 covas	520.000	—	29.550

(\*) — Considera-se como já utilizada, em média, a metade de sua vida útil e, portanto, como já tendo sido amortizada a metade de seu valor de reposição.

## ANEXO VI

Fazenda de café (50.000 covas) — São Paulo — Safra 1964/65

I T E N S	Valor Cr\$	Duração em anos	Depreciação anual Cr\$
Carroças com arreo (3)	708.000	(*)	—
Burros c/arreo simples (15)	1.800.000	(*)	—
Carrinhos de mão (2)	52.000	3	17.300
Rodos (4)	5.000	1	5.000
Rastelos (8)	5.000	1	5.000
Sacos de colheita	146.000	3	48.700
<b>TOTAL</b>	<b>2.716.000</b>	—	<b>76.000</b>
Por 1.000 covas	54.320	—	1.250

(\*) — Estes dois itens de Capital de Exploração têm suas depreciações calculadas nos seus respectivos custo de produção.

## ANEXO VII

DADOS UTILIZADOS NO ESTUDO DA RENTABILIDADE DA LAVOURA DE CAFÉ  
FAZENDA DE CAFÉ (50.000 COVAS) — SAFRA 1964/65

## LAVOURA PRODUZINDO POR 1.000 COVAS

Café beneficiado (arrôbas)	100	75	50	25
Café beneficiado (sc. de 60 kg)	25	18,7	12,5	6,3
Café em coco, sêco (sc. de 40 kg)	75	56	38	19
Café em coco na roça (sc. de 110 l)	83	62	41	21

	Quant.	Valor Cr\$	Quant.	Valor Cr\$	Quant.	Valor Cr\$	Quant.	Valor Cr\$
Diária do trabalhador <sup>(1)</sup>	—	1.934	—	1.934	—	1.934	—	1.934
Operação de carpa	5 capinas, 1 arruação, 1 esparramação - 140 covas/dias/operação							
Homens dias/1.000 covas	50	96.700	50	96.700	50	96.700	50	96.700
Tratos culturais		46.232		39.816		33.400		14.766
Homens/dias/1.000 covas	16	30.944	14	27.076	12	23.208	5	9.670
Carroças dias/1.000 covas	6	3.240	5	2.700	4	2.160	2	1.080
Animais/dias/1.000 covas	24	12.048	20	10.040	16	8.032	8	4.016
Colheita: sc. de 40 kg (110 lt.)	2 sc/dia, 1,7 sc/dia, 1,2 sc/dia, 1,0 sc/dia							
Homens dias/1.000 covas	41,5	80.261	36,5	70.591	34	65.756	31	40.614
Transporte do café colhido		17.928		17.928		13.446		13.446
Homens dias/1.000 covas	4	7.736	4	7.736	3	5.802	3	5.802
Carroças dias/1.000 covas	4	2.160	4	2.160	3	1.620	3	1.620
Animais dias/1.000 covas	16	8.032	16	8.032	12	6.024	12	6.024
Secar e recolher café								
Homens dias/1.000 covas	9,5	18.373	7,5	14.505	4,5	8.703	3,5	6.769
Material consumido por 1.000 covas								
Sulfato de amônio (kg)	800	144.800	500	90.500	350	63.350	—	—
Superfosfato simples (kg)	400	43.200	275	29.700	195	21.060	—	—
Cloreto de Potássio (kg)	240	40.560	150	25.350	100	16.900	—	—
Adubos <sup>(2)</sup>	—	228.560	—	145.550	—	101.310	—	—
Mudas para replanta <sup>(3)</sup>	80	2.000	120	3.000	160	4.000	200	5.000
Administração <sup>(4)</sup>	—	18.720	—	18.720	—	18.720	—	18.720

- (1) Calculado considerando-se 6 meses do salário mínimo vigente de setembro de 1964 a a fevereiro de 1965 e 6 meses de salário mínimo vigente a partir de março de 1965 e segundo o Estatuto do Trabalhador Rural
- (2) Os preços de dezembro de 1964: sulfato de amônio a 181/kg; Superfosfato simples a 108/kg; Cloreto de Potássio a 169/kg, inclusive frete e carreto a 7/kg
- (3) As falhas médias consideradas foram: 2% das covas na lavoura de 100 arrôbas; 3% na lavoura de 75 arrôbas, 4% na lavoura de 50 arrôbas e 5% na lavoura de 25 arrôbas
- (4) O administrador recebe na forma de 1,5 salários mínimos vigentes para supervisionar as 50.000 covas de café.